



Olinda, 03 de dezembro de 2019.

**Ofício nº. 260/2019/AJU/SSO**

Ao Ilmo.

Presidente do CRBM 2ª Região.

DJAIR DELIMA FERREIRA JÚNIOR

**Rua Gervásio Pires nº 1.075, Soledade, Recife/PE  
CEP 50.050-070.**

**Assunto: Resposta ao Ofício CRBM-2 nº 086/2019, datado de 11 de novembro de 2019, sobre retificação do Edital nº 003/2019 da Seleção Pública Simplificada sendo realizada pela Secretaria de Saúde de Olinda.**

Utilizo deste expediente respondendo à solicitação de retificação do Edital nº 003/2019, mais precisamente o quadro de vagas, remuneração mensal, jornada de trabalho e atribuições Anexo I, Tópico I, e Tópico II nº 9, do referido edital.

No que diz a retificação, a mesma foi realizada conforme consta na Retificação publicada no Diário Oficial do Município, publicada no dia 05 de novembro (cópia anexa).

Certos que atendemos as expectativas pretendidas.

Sem mais para o momento, empenhamos votos de consideração.

Atenciosamente,

**Bruno Falcão Raposo**  
**Diretor Jurídico da Saúde de Olinda**

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

---

**SECRETARIA DE SAUDE**  
**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 003/SSO**

Retificar o quadro de vagas, requisitos, remuneração mensal, jornada de trabalho e atribuições Anexo I, Tópico I, e tópico II nº 9, do Edital nº 003/2019 – Secretaria Municipal de Saúde de Olinda Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária, e dá outras providências.

A Secretária de Saúde do Município de Olinda, ANA MARIA MARTINS CEZAR DE ALBUQUERQUE, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

**Considerando que houve omissão no quadro de vagas, requisitos, remuneração mensal, jornada de trabalho e atribuições Anexo I, Tópico I, e tópico II nº 9;**

**Considerando que o quadro de vagas, requisitos, remuneração mensal, jornada de trabalho e atribuições Anexo I, Tópico I, e tópico II nº 9, não incluiu a categoria BIOMÉDICO;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incluir a categoria de BIOMÉDICO no quadro de vagas, requisitos, remuneração mensal, jornada de trabalho e atribuições Anexo I, do Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária;

**Art. 2º.** O tópico II nº 9 terá a seguinte redação:

**9. FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO/BIOMÉDICO**

**REQUISITOS:**

**FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO:** Diploma de graduação em Farmácia + Registro no Conselho Regional de Farmácia + Especialização em Bioquímica.

**BIOMÉDICO:** Diploma de graduação em Biomedicina + Registro no Conselho Regional de Biomedicina;

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete da Secretaria de Saúde de Olinda, 05 de novembro de 2019.

**ANA MARIA MARTINS CEZAR DE ALBUQUERQUE**

Secretária de Saúde do Município de Olinda

**Publicado por:**

Pedro Morais

**Código Identificador:**9588711E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/11/2019. Edição 2453

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>